

RESOLUÇÃO Nº 218, DE 04 DE OUTUBRO DE 2001.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1203

Altera o art. 79 da Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. O art. 79 da Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 79. As Sessões Ordinárias serão realizadas de Terça a Sexta-feira, com início às nove horas e encerramento até às doze horas.”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2002.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 04 dias do mês de outubro de 2001, 180º da Independência, 113º da República e 13º do Estado.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente

Deputado **FABION GOMES**
1.º Secretário

Deputado **VICENTINHO ALVES**
2.º Secretário